

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 04 DEZEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.987/2025

DEPARTAMENTO DE REBURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM
PERÍODO AQUISITIVO DE
FÉRIAS CORRETO

PORTARIA N.º 527/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder à servidora **GRASIELA DE OLIVEIRA ALEIXO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, nos dias 05/01/2026 à 03/02/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO WERNER GOES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, nos dias 05/01/2026 à 03/02/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:04.12.2025
07:32:08 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

REPUBLICADO COM ADICIONAL DE
PERCENTUAL CORRETO

DECRETO N.º 13.231/2025

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido à servidora abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
ROBISON MARCELO BARRETO	Professor de Educação Física	10%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ICP
Brasil

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 04.12.2025
07:32:08 -03